



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 01/12

04 de Janeiro de 2012



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.



# Regressões Inaceitáveis!

Continua a vigorar no texto do Despacho Conjunto dos ministros das Finanças e Defesa Nacional hoje publicado, à semelhança do que já sucedia no Despacho Conjunto das mesmas entidades de 9 de Setembro de 2011, o reconhecimento de que *"...na origem desta situação, que remonta ao início de 2010, e no seu prolongamento no tempo, estão omissões regulamentares por parte das entidades com competência na matéria..."*. Considerando que os chefes militares, em reunião hoje havida com o ministro da Defesa Nacional, admitiram a existência de ilegalidades decorrentes da aplicação do regime de transição para a Tabela Remuneratória Única, mesmo que suavizada pela ideia expressa por um chefe militar de ser uma *"ilegalidade em linguagem jurídica"* e não em *"linguagem militar"*, entendemos ser de primordial importância apurar quem é o verdadeiro responsável pelas ditas ilegalidades porque, como os demais cidadãos, também os militares não podem *"andar a mais de 120 km/h nas auto-estradas"*. Alguém terá de pagar esta "multa"!

Foi afirmado que este problema terá sido causado por razões que todos nós conhecemos mas sem as enumerar concretamente. Julgamos que é essencial que se explicitem essas razões para que os cidadãos conheçam as alegadas razões, para que problemas semelhantes não voltem a acontecer e para que sejam apuradas as devidas responsabilidades.

A ANS – Associação Nacional de Sargentos, repudia que esta questão seja abordada como se de um qualquer jogo se tratasse, com vencidos ou vencedores, procurando amenizar o facto de que mais 4000 famílias irão passar a ter ainda mais dificuldades em conseguir cumprir os compromissos financeiros a que se obrigaram, dois anos depois de lhes ter sido assegurado determinado posicionamento na respectiva tabela remuneratória.

Perante este novo cenário uma questão se coloca: sabendo que a legislação em vigor não foi alterada, o que se terá então passado para que a posição anteriormente defendida pelos chefes militares, com contraditório escrito face à análise da Inspeção Geral de Finanças, se tenha alterado de forma tão radical de modo a aceitar e permitir o prejuízo objectivo de 4000 dos seus comandados e respectivas famílias?

Não é aceitável que se procure imputar a responsabilidade destas alegadas ilegalidades àqueles que, por juramento perante a Bandeira Nacional têm o compromisso de cumprir e fazer cumprir as Leis da República e de guardar a Constituição da República Portuguesa, mesmo com o sacrifício da própria vida!

**Com dignidade, construimos o futuro!**

**A Direcção  
Lisboa, 04 de Janeiro de 2012**